



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três, às nove horas e quarenta minutos, realizou-se a Décima Terceira Sessão Ordinária do Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Vantuil Abdala, Vice-Presidente, Ronaldo Lopes Leal, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira e Lélío Bentes Corrêa, a Excelentíssima Procuradora-Geral do Trabalho, Doutora Sandra Lia Simón, e o Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, Bacharel Valério Augusto Freitas do Carmo. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Ministro Gelson de Azevedo. Havendo *quorum*, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente Francisco Fausto Paula de Medeiros declarou aberta a sessão destinada ao encerramento do ano judiciário de dois mil e três e cumprimentou os presentes. Inicialmente, Sua Excelência condecorou com a comenda outorgada pelo Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau Comendador, o Doutor Eduardo Bueno, escritor e historiador, que não pôde comparecer à cerimônia de condecoração realizada pelo egrégio Tribunal Pleno do Tribunal superior do Trabalho em primeiro de julho do ano em curso. Em seguida, o Colegiado aprovou as atas da décima sessão ordinária do Pleno desta Corte e da sessão solene em comemoração aos sessenta anos da Consolidação das Leis do Trabalho. Aprovou-se, ademais, proposta de retirada de pauta dos processos judiciais e os de natureza administrativa remanescentes, que retornarão à pauta no próximo ano judiciário, nos termos estabelecidos na Resolução Administrativa assim transcrita: "RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 970/2003 - CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Sr. Ministro Francisco Fausto, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Vantuil Abdala, Vice-Presidente, Ronaldo Lopes Leal, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira e Lélío Bentes Corrêa, e a Ex.MA Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.^a Sandra Lia Simón, RESOLVEU, por unanimidade, retirar de pauta os processos judiciais e matérias administrativas remanescentes, bem assim os que tiveram o seu julgamento suspenso nos Órgãos Judicantes desta Corte, que deverão ser reincluídos na pauta de julgamento das primeiras sessões do próximo semestre." A

seguir, o Colegiado homologou o resultado do concurso público para provimento de cargos vagos de nível superior e de nível médio desta Corte, conforme os termos registrados na seguinte Resolução Administrativa: "RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 971/2003 - CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Sr. Ministro Francisco Fausto, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Vantuil Abdala, Vice-Presidente, Ronaldo Lopes Leal, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira e Lelio Bentes Corrêa, e a Ex.MA Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.^a Sandra Lia Simón, RESOLVEU, por unanimidade, homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos vagos de nível superior e de nível médio do Tribunal Superior do Trabalho, objeto do edital nº 8/2003, de 18 de dezembro de 2003." No prosseguimento da sessão, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Francisco Fausto Paula de Medeiros, determinou a distribuição a seus pares das tabelas referentes à projeção do movimento processual do Tribunal Superior do Trabalho em dois mil e três, como também da arrecadação da Justiça do Trabalho, uma vez que nesta data ainda não se havia consolidado o movimento processual do mês de dezembro. Na seqüência, o eminente Senhor Ministro Milton de Moura França, fazendo uso da palavra, parabenizou os Senhores Ministros da Corte pelo desempenho e brilhante produção obtida no ano de dois mil e três, em especial o Excelentíssimo Senhor Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente da Quinta Turma, que bateu o recorde de dezoito mil, novecentos e noventa e dois processos julgados, conforme os dados da tabela de projeção. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira cumprimentou o eminente Senhor Ministro Presidente, Francisco Fausto Paula de Medeiros, registrando que Sua Excelência se consolidou como magistrado e grande líder na área da Justiça do Trabalho. Destacou os prêmios recebidos por Sua Excelência, "Direitos Humanos", no Palácio do Planalto, relacionado à erradicação do trabalho escravo no Brasil, e "Dom Quixote de La Mancha", concedido pelo Supremo Tribunal Federal. Destacou as realizações empreendidas por Sua Excelência, sobretudo o Fórum Internacional sobre Flexibilização do Direito do Trabalho e o Seminário de Cooperativas de Trabalho. Ressaltando que os juízes do trabalho se submetem com orgulho à liderança de Sua Excelência, consignou o reconhecimento pela Justiça do Trabalho do empenho do Excelentíssimo Senhor Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros, o que tem refletido nas pretensões desta Justiça. Por fim, salientou a aprovação do projeto de lei que cria duzentas e sessenta e nove Varas do Trabalho no País, cujo objetivo é aproximar o Judiciário do jurisdicionado. Em seguida, pronunciou-se o eminente Senhor Ministro Vantuil Abdala, Vice-Presidente, que apresentou os pêsames à família da senhora Glória Jane Galli, brilhante servidora do Gabinete da Presidência desta Casa, em virtude do falecimento de sua genitora. Os membros do Colegiado associaram-se à manifestação de pesar. A seguir, Sua Excelência registrou a redução significativa do número de processos mais antigos que aguardavam julgamento nesta Corte, confessando-se esperançoso na eliminação do resíduo de 1998 e 1999. Consignou que no ano de dois mil e um, no Brasil, foram ajuizadas um milhão, setecentas e quarenta e duas mil ações, tendo sido solucionadas, em primeiro grau, um milhão e oitocentas; em dois mil e dois, ajuizaram-se um milhão seiscentas mil e quatorze processos, com a solução de um milhão, seiscentas e um mil. Assinalou Sua Excelência que, enquanto houve redução do número de ações ajuizadas no País, ocorreu aumento do número de resíduo em primeiro grau, totalizando mais de duzentas mil ações, o que ocasionou

aumento do número de recursos no Tribunal Superior do Trabalho. Parabenizou os Senhores Ministros pelo julgamento de, aproximadamente, novena e seis mil, duzentos e quatro processos, enfatizando a qualidade da outorga da prestação jurisdicional, o reduzido número de decisões de Turmas canceladas pela Subseção I Especializada em dissídios Individuais e a diminuição do número de processos restituídos às Cortes regionais do trabalho. Ressaltou, particularmente, a realização da Primeira Semana do Tribunal Superior do Trabalho. O Excelentíssimo Senhor Ministro Rider Nogueira de Brito agradeceu a homenagem prestada pelo eminente Senhor Ministro Milton de Moura França e teceu considerações a respeito da ausência justificada do Excelentíssimo Senhor Ministro Gelson de Azevedo, augurando a Sua Excelência votos de pronto restabelecimento. Por sua vez, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen associou-se às manifestações pronunciadas por seus pares e, em seguida, propôs aprovação de voto de profundo pesar pelo passamento, ocorrido na cidade de São Paulo, do Senhor José Richa, ex-deputado federal, ex-governador do Estado do Paraná, ex-senador da República, fundador do PSDB e do MDB, homem público exemplar, administrador probo, dinâmico e operoso, cuja ausência deixa uma enorme lacuna na política brasileira. À unanimidade, a Corte aprovou a proposição formulada. À família enlutada será encaminhado o pronunciamento de Sua Excelência. No prosseguimento, pronunciou-se o Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra Martins Filho, que prestou suas homenagens à Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi pelo transcurso do aniversário de Sua Excelência, nesta semana. A eminente Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi agradeceu a manifestação e cumprimentou seus pares pelo significativo número de processos julgados este ano, superior ao ano de dois mil e dois. O Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa registrou seu voto de gratidão ao Tribunal, ao eminente Senhor Ministro Presidente e a seus pares pela forma como foi recebido na Corte e pelo estímulo que tem recebido de cada um. Salientou a inovação que o Tribunal Superior do Trabalho tem realizado nos padrões do Judiciário brasileiro, o que demonstra compromisso com a sociedade, uma abertura jamais vista e uma preocupação, sobretudo, com os cidadãos mais desvalidos, os excluídos das políticas públicas. Ressaltou o significado das realizações que o Excelentíssimo Senhor Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros tem empreendido para o Judiciário trabalhista, destacando que, por iniciativa de Sua Excelência o Judiciário sai do gabinete e vai ao local do conflito, comprometido com a efetiva solução e o respeito aos direitos fundamentais de todos os cidadãos. Enalteceu os conhecimentos do Direito do eminente Senhor Ministro João Oreste Dalazen, bem como a sensibilidade humana, a condução serena e segura dos trabalhos de Sua Excelência na presidência da Primeira Turma, da qual é integrante. Cumprimentou a Doutora Sandra Lia Simón, Procuradora-Geral do Trabalho, destacando que Sua Excelência também inaugura um novo paradigma naquela instituição, e registrou sua gratidão e reconhecimento aos servidores da Corte e a seus pares. Na seqüência, o eminente Senhor Ministro Emmanoel Pereira registrou o exemplo que a mulher potiguar vem dando por este País afora, recordando que foi potiguar a primeira mulher a votar no Brasil, a primeira mulher deputada estadual e, agora, a primeira mulher vitoriosa para conduzir os destinos da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, em acirrada disputa, a Senhora Estefânia Ferreira de Souza de Viveiros, a quem parabenizou e rendeu suas homenagens. Fazendo uso da palavra, a eminente Doutora Sandra Lia Simón, Procuradora-Geral do Trabalho, ratificou as homenagens prestadas nesta data, augurando que esta Corte trabalhista continue na vanguarda da defesa dos direitos humanos. Manifestou sua honra em participar, como chefe do Ministério Público do Trabalho nesta Casa, onde presencia a excelência das discussões e o elevadíssimo nível jurídico, desejando que em dois

mil e quatro os laços que unem o Ministério Público do Trabalho e a Justiça do Trabalho, em especial a Procuradoria-Geral do Trabalho e o Tribunal Superior do Trabalho, fiquem ainda mais fortes para a concretização dos direitos sociais. Por fim, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Francisco Fausto Paula de Medeiros, recordando que esta sessão era a última em que participava do encerramento de um ano judiciário nesta Corte, confessou-se feliz pelas realizações empreendidas na Presidência da Corte no ano de dois mil e três, ressaltando que a única coisa que o move como Presidente do Tribunal Superior do Trabalho é o amor ao Poder Judiciário e, de um modo particular, à Justiça do Trabalho. Destacou que essa Justiça, à qual tem se dedicado há mais de quarenta anos, encontra-se hoje mais forte por conta de seus juízes, de seus tribunais, de suas varas do trabalho recentemente enriquecidas com um novo projeto sancionado no atual governo. Após desejar a todos um Feliz Natal e um próspero Ano Novo, Sua Excelência encerrou a sessão às dez horas e vinte minutos. Para constar, eu, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente Francisco Fausto Paula de Medeiros e por mim subscrita. Brasília, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária